

# SERVIÇO SOCIAL E O RECONHECIMENTO DO PROCESSO DE NEGLIGÊNCIA: DESAFIOS E POSSIBILIDADES À ATUAÇÃO INTERDISCIPLINAR NA ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO - ACIC

\*Debora Rodrigues Frescura Boeing Borges

\*\*Ivana Marcomim

**Resumo:** O presente artigo reflete a experiência de estágio curricular em serviço social desenvolvida junto a Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC do município de Florianópolis-SC. Busca compreender como se caracteriza o processo de atuação do Serviço Social com a equipe técnica interdisciplinar do Centro de Aprendizagem e Desenvolvimento Infantil – CADI da Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC, de modo a potencializar a atuação interdisciplinar no processo de reconhecimento e mediação da negligência no contexto escolar, familiar e social. Estrutura-se a partir de estudo exploratório, bibliográfico, de natureza quanti-qualitativa. Considera-se que a atuação profissional consolida-se um conjunto de informações capazes de proporcionar uma compreensão mais crítica e diagnóstica de realidade, considerando as demandas prioritárias para atenção e mediação de direitos no âmbito da realidade das pessoas com deficiência, fortalecendo o processo de atuação interdisciplinar, especialmente no processo de reconhecimento das situações de negligência.

**Palavras-chave:** serviço social; negligência; deficiência visual; direitos.

**Abstract:** This article reflects the experience of curricular internship in social service developed with the Catarinense Association for Integration of Cego - ACIC, in the city of Florianópolis-SC. It seeks to understand how the Social Service process is characterized by the interdisciplinary technical of the Catarinense Association for the Integration of the Blind - ACIC, in order to enhance interdisciplinary action in the process of recognition and mediation of negligence in the school, family and social context. It is based on an exploratory study, with a bibliographic study, of a qualitative nature. It is considered that professional performance consolidates a set of information capable of providing a more critical and diagnostic understanding of reality, considering the priority demands for attention and mediation of rights within the scope of the reality of people with disabilities, strengthening the process of action interdisciplinary, especially in the process of recognition of negligence situations.

**Keywords:** social service; negligence; Visual impairment; rights.

## 1. INTRODUÇÃO

O Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei nº 8.069/1990, responsabiliza Estado, sociedade e família pela proteção e pleno desenvolvimento de crianças e adolescentes. Mas, nem sempre foi assim, pois anterior ao ECA existiu a Lei 6.697 de 10 de Outubro de 1979, chamada de Código de Menores, que dispunha sobre a assistência, proteção e vigilância a crianças/adolescentes que se encontrassem em “situação irregular” e nos demais casos previstos em lei.

---

1 Acadêmica do curso de Serviço Social da Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL. 2 Professora orientadora do Trabalho de Conclusão de Curso em Serviço Social.

Através da Lei 8.069/1990, Estatuto da Criança e do Adolescente, este cenário muda e passa a ser dever de todos a defesa dos direitos de crianças e adolescentes, conforme explicitado no art. 4º do estatuto supracitado:

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. (Lei nº 8.069/1990, art. 4º)

No entanto, o Estado deve oferecer as condições mínimas aos pais/responsáveis para atender às necessidades básicas dos que deles dependem.

Ainda de acordo com o art. 5º do ECA, “nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais”. (LEI Nº 8.069/1990). Ou seja, a omissão também é uma forma de negligência. Pessoas que têm conhecimento sobre violação de direitos de crianças e adolescentes e não tomam providências, esquivando-se de denúncias, também podem responder judicialmente pelo ato de omissão.

Levando em consideração o período de estágio obrigatório em Serviço Social que se deu na Associação Catarinense para Integração do Cego – ACIC, instituição não governamental, sem fins lucrativos, que trabalha a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência visual, em seu setor psicossocial do Centro de Aprendizagem e Desenvolvimento Infantil – CADI/ACIC, observou-se o desafio de compreender a negligência, a partir de sua significação e caracterização. Alia-se a este desafio a percepção acerca dos desafios de responsabilização excessiva ou negligência das famílias, além muitas convicções pessoais destas famílias, muitas das quais paradigmas com heranças do período anterior ao Estatuto da Criança e do Adolescente, sendo que existem realidades diferentes e as composições familiares vem mudando com o passar dos anos. Tais desafios são alinhados a capacidade contributiva do Serviço Social, considerando sua natureza e atribuições.

De acordo com Barroco e Terra (2012, p. 73) sobre comportamentos preconceituosos, temos:

Comportamentos preconceituosos são exemplares nesse caso, sejam eles intencionais, por razões ideológicas, ou decorrentes de contradições postas pela alienação social, entre outras. O preconceito é uma forma de *alienação moral*, pois estreita as possibilidades do indivíduo se apropriar de motivações que enriqueçam a sua personalidade: impede a autonomia do homem ao deformar e, conseqüentemente, estreitar a margem real de alternativa do indivíduo.

Considerando os princípios fundamentais do Código de Ética do Assistente Social (1993): “a defesa intransigente dos direitos humanos contra todo tipo de arbítrio e autoritarismo”; “ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade”; “posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática”; “o empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, e a garantia do pluralismo”; e, o disposto em seu art. 10, alínea “d”, sobre o dever do assistente social de “incentivar, sempre que possível, a prática profissional interdisciplinar”. (CFESS, 1993)

Levando em consideração todos os pontos levantados, bem como a compreensão prévia da capacidade contributiva do serviço social, buscou-se desenvolver um processo interventivo no contexto em questão, voltado a identificação das formas de negligência para com a criança com deficiência visual, por parte dos diferentes agentes que atuam com esta demanda no âmbito da dinâmica de atendimento da ACIC. Neste enfoque pôde-se refletir sobre quais os direitos e deveres devem ser assegurados às pessoas com deficiência visual; o que é negligência; compreender e caracterizar o que é atuação interdisciplinar; evidenciar como se caracteriza o processo de trabalho interdisciplinar no âmbito da ACIC; refletir sobre as principais demandas apresentadas à equipe técnica interdisciplinar do Centro de Aprendizagem e Desenvolvimento Infantil – CADI/ACIC.

Partindo destes aspectos norteadores buscou-se compreender: como se caracteriza o processo de atuação do serviço social com a equipe técnica interdisciplinar do Centro de Aprendizagem e Desenvolvimento Infantil – CADI da Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC, de modo a potencializar a atuação interdisciplinar no processo de reconhecimento e mediação da negligência no contexto escolar, familiar e social?

## **2. CONSIDERAÇÕES CONCEITUAIS**

### **2.1 CONSIDERAÇÕES SOBRE OS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL**

A deficiência visual, a exemplo das deficiências de modo geral, historicamente foram envoltas em aspectos sócio culturais bastante vinculados a compreensões

excludentes. Ao que se registra, antigamente as pessoas que nasciam com algum tipo de deficiência, quando não eram excluídas de diferentes foras, inclusive físicas, viviam “trancafiadas”, escondidas em suas casas, sem vida social e contato com outras pessoas que não fossem as de suas famílias.

No que concerne ao mercado de trabalho (quando não eram trancadas em suas casas), pediam esmolas ou trabalhavam em funções bem específicas, como revelação em câmara escura ou venda (vinculada à mendicância), funções onde a produtividade estava ligada à perda visual, pois acreditava-se que havia o aprimoramento de outros sentidos (audição, tato, etc), bem como as que despertassem pena e a consequente benevolência.

Atualmente, observamos que este cenário mudou, pois muito embora se tenha bastante o que avançar neste sentido, há a constituição de direitos e políticas inclusivas que legitimam a condição de igualdade de direitos a que este segmento deve ser considerado. Estes avanços devem-se à luta das pessoas com deficiência e suas representações para incluírem-se na sociedade, o que podemos observar nos diversos aparatos legislativos, pois eles são os resultados de anos de lutas.

Iniciando-se pela educação inclusiva, que de acordo com Machado (2009, p. 19) está prevista na Constituição Federal de 1988

(...) em seu Art. 208, garante o atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino”, apontando para uma compreensão desse atendimento, que passou a ser entendido como complementar e não mais substitutivo do ensino escolar ministrado nas salas de aulas comuns. Esse atendimento é diferente do ensino escolar; atende às necessidades específicas dos alunos com deficiência, promovendo o acesso desses alunos à escolarização. Os serviços de educação especial da rede deveriam, então, ser um complemento do ensino regular e não seu substitutivo.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990) também faz menção ao atendimento especializado para a criança/adolescente com deficiência, em seu art. 54, alínea III, onde afirma que “é dever do estado assegurar à Criança e ao Adolescente atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino”. Ou seja, é um dever das escolas serem inclusivas e o ensino especializado é apenas um complemento, em que podemos citar como exemplo a ACIC, uma instituição que oferece atendimentos especializados, complementares ao ensino regular.

O Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, Art 4º, caracteriza os tipos de deficiência, sendo a deficiência visual, explicitada no inciso III:

Deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60o; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; ( REDAÇÃO DADA PELPO DECRETO Nº 5.296, de 2004).

Muito tem se discutido sobre a forma societária de considerar a deficiência, onde as limitações não estão no corpo e sim no meio em que a pessoa está inserida. A caracterização sócio histórica e cultural de deficiência influencia muito no desenvolvimento das políticas públicas na área, e, por muito tempo, os impedimentos corporais foram alvo de opressão e discriminação, ainda o são, mas, aos poucos com o auxílio das legislações, desenvolvimento de novas ideias, conceitos e dos direitos humanos, esta cultura está sendo mudada, conforme o explicitado por Diniz, Barbosa e Santos (2009, p.5)

Essa passagem do corpo com impedimentos como um problema médico para a deficiência como o resultado da opressão é ainda inquietante para a formulação de políticas públicas e sociais. Deficiência não se resume ao catálogo de doenças e lesões de uma perícia biomédica do corpo é um conceito que denuncia a relação de desigualdade imposta por ambientes com barreiras a um corpo com impedimentos. Por isso, a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da Organização das Nações Unidas menciona a participação como parâmetro para a formulação de políticas e ações direcionadas a essa população, definindo as pessoas com deficiência como “aquelas que têm impedimentos de natureza física, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade com as demais pessoas. Deficiência não é apenas o que o olhar médico descreve, mas principalmente a restrição à participação plena provocada pelas barreiras sociais.

Em 2015, foi aprovada a Lei Brasileira de inclusão (Lei nº 13.146/2015), também chamada de Estatuto da Pessoa com Deficiência, desenvolvida dentro da referência social de deficiência e não caracteriza mais cada tipo de deficiência, mas propõe uma avaliação biopsicossocial com equipe multiprofissional e interdisciplinar afim de entender os impedimentos, limitações e restrições de cada pessoa, conforme descrito em seu art. 2º, parágrafo 1º:

A Avaliação da deficiência, quando necessária, será biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar e considerará:

- I – Os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- II – Os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- III – A limitação no desempenho de atividades; e
- IV – A restrição de participação.

Esta compreensão jurídica está alinhada a proposta de geração de autonomia dos sujeitos com deficiência, através do processo de habilitação e reabilitação, também mencionado na LBI (Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015) em seu art.14:

O processo de habilitação e de reabilitação é um direito da pessoa com deficiência.

Parágrafo único. O processo de habilitação e de reabilitação tem por objetivo o desenvolvimento de potencialidades, talentos, habilidades e aptidões físicas, cognitivas, sensoriais, psicossociais, atitudinais, profissionais e artísticas que contribuam para a conquista da autonomia da pessoa com deficiência e de sua participação social em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas.

As pessoas com deficiência têm direito à igualdade de oportunidades e a não discriminação, tem direito ao atendimento prioritário, direito à vida, direito à habilitação e reabilitação, direito à saúde, à educação, à moradia, ao trabalho, à assistência social, à previdência social, à cultura, ao esporte, ao turismo e ao lazer, ao transporte e mobilidade, acesso à informação e à comunicação, à participação na vida pública e política, dentre outros, como qualquer cidadão brasileiro. O que ainda existe é preconceito e paradigmas que devem ser quebrados, onde mencionamos o defendido por Diniz (2007, p.08)

Afirmar a cegueira como um modo de vida é reconhecer seu caráter trivial para a vida humana. Ser cego é apenas uma das muitas formas corporais de estar no mundo. Mas, como qualquer estilo de vida, um cego necessita de condições sociais favoráveis para levar adiante seu modo de viver a vida. A deficiência visual não significa isolamento ou sofrimento, pois não há sentença biológica de fracasso por alguém não enxergar. O que existe são contextos sociais pouco sensíveis à compreensão da diversidade corporal como diferentes estilos de vida.

É preciso desconstruir a idéia da deficiência como uma “sentença”, algo que incapacita, como uma “tragédia” ou “fardo”. A pessoa com deficiência tem o direito de ter uma vida normal, como qualquer outra pessoa, de maneira independente e desenvolvendo suas habilidades e potencialidades. Pode namorar, viver sua sexualidade plena, casar, ter filhos, estudar, trabalhar, ir à festas, eventos e se divertir, ter convívio familiar e com amigos... não há porque pensar o contrário. Porém, para que esta realidade seja alcançada, é preciso que várias barreiras atitudinais e físicas sejam desconstruídas e discutidas, como por exemplo: romper com o preconceito, o estigma, a discriminação, a rotulação, a falta de acessibilidade, dentre outros.

No que concerne à criança com deficiência visual, quanto mais cedo pais/responsáveis, professores e sociedade em geral começarem a estimular a habilitação e reabilitação de seus filhos/alunos, entender sobre suas capacidades e

potencialidades, estimular sua autonomia, querer que tenham um futuro que seja diferente do isolamento e superproteção, estaremos caminhando para a desconstrução dos preconceitos e paradigmas supracitados.

O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei 8.069/1990), estabelece que não há uma diferenciação entre criança com deficiência e sem deficiência, as responsabilidades são as mesmas para pais/responsáveis, comunidade e Estado.

Todavia é notório que as barreiras atitudinais e físicas existem em todas as esferas, destacando-se pela coletividade o Estado, que mesmo com a promulgação de várias leis, ainda não as consegue pôr em prática, fiscalizar e fazer cumprir. A Sociedade que, por falta de conhecimento, ainda oprime e discrimina; a família, que por medo das dificuldades e barreiras que possam vir a ser enfrentadas pelo ente querido, superprotege, limitando o seu desenvolvimento.

Quando falamos em crianças/adolescentes, o cuidado por essas três esferas deve ser redobrado, pois dependendo das ações tomadas se originarão cidadãos com autonomia, desenvolvendo todas as suas potencialidades ou não. As barreiras existem no meio e não propriamente na pessoa com deficiência; limitar alguém, impedir o seu desenvolvimento, não pensar em ambientes acessíveis seria mesmo que negligenciar o direito dessas pessoas à liberdade de fazerem o que quiserem, de ser quem quiserem ser.

## **2.2 A NEGLIGÊNCIA NO CONTEXTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL: UMA VIOLAÇÃO DE DIREITOS E UMA EXIGÊNCIA A ATUAÇÃO INTERDISCIPLINAR**

Considerando-se o desafio da garantia de atenção familiar e societária para a promoção do desenvolvimento da pessoa com deficiência, surgem diferentes cenários, muitos dos quais marcados pela negligência ou superproteção, seja pelo medo de pais/responsáveis das barreiras que possam vir a ser encontradas por seus filhos, ou, por temer a autonomia, acreditando que aquele ser humano não tem nenhuma perspectiva de futuro.

De acordo com o Dicionário Michaelis da Língua Portuguesa (2019), Negligência é

1 Falta de vigilância; descuido, desídia, desleixo: “[...] não havia [...] evidências de uma negligência proposital ou casual que precipitasse a deterioração de seu quadro clínico” (CA).

2 Sentimento de que alguém ou alguma coisa não merece sua atenção ou respeito; desatenção, desinteresse, menosprezo.

3 Falta de iniciativa; indolência, inércia, preguiça: Sua negligência no trabalho vai lhe custar o emprego.

Trazendo para o contexto em questão, de acordo com Volic e Baptista (2005, p. 147) negligência é:

O ato de omissão do responsável pela criança ou pelo adolescente em prover as necessidades básicas para seu desenvolvimento. (...) Também são omissos os pais que não alimentam seus filhos, que não cuidam da higiene ou do calendário das vacinações, ou não matriculam na escola. Lembramos que o governo também é negligente quando não proporciona aos pais condições mínimas de sobrevivência.

Portanto, negligência seria privar a criança/adolescente de algo essencial ao seu desenvolvimento, como: afeto, cuidados com a saúde, educação e higiene, alimentação, abrigo, segurança, dentre outros. Ou seja, qualquer ação negativa ou ausência voluntária desses cuidados por pais ou responsáveis.

Muitas vezes, os sinais de negligência vão surgir nas escolas e instituições complementares de ensino frequentadas pelas crianças/adolescentes, sendo assim, se faz necessário que as abordagens relacionadas a esse tema (tanto para enfrentamento como para superação) sejam feitas de forma interdisciplinar, com as equipes interdisciplinares destes espaços, planejando juntos a melhor estratégia de intervenção a ser utilizada, pois as observações e informações acerca de determinado caso podem ser variadas.

Um ponto importante a mencionar é sobre o surgimento da atuação interdisciplinar que se deu a partir das complexidades oriundas do modo de produção capitalista, em que os especialistas não conseguiam explicar ou responder certas questões, daí a necessidade de atuação com as mais variadas disciplinas/especialidades capazes de fazer leituras das inúmeras expressões dos processos excludentes deste sistema e seus efeitos.

De acordo com Gomes (2016, p.05) a interdisciplinaridade acontece quando “um tema complexo é focado sobre o olhar de várias disciplinas, na busca de uma interpretação ou de uma resposta menos parcial do que a dada por uma área específica”, ou seja, interdisciplinaridade nada mais é do que a discussão por diferentes áreas de formação sobre um tema, é o pensar juntos de forma democrática, para que a melhor decisão seja tomada.

Trazendo a interdisciplinaridade para o contexto das particularidades profissionais, Yamamoto (2001, p.64) traz que

É necessário desmistificar a ideia de que a equipe, ao desenvolver ações coordenadas, cria uma identidade entre seus participantes que leva à diluição

de suas particularidades profissionais. São as diferenças de especializações que permitem atribuir unidade à equipe, enriquecendo-a e, ao mesmo tempo, preservando aquelas diferenças. Em outros termos, a equipe condensa uma unidade de diversidades. Nesse contexto, o assistente social, mesmo realizando atividades partilhadas com outros profissionais, dispõe de ângulos particulares de observação na interpretação dos mesmos processos sociais e uma competência também distinta para o encaminhamento das ações, que o distingue do médico, do sociólogo, do psicólogo, do pedagogo, etc. Cada um desses especialistas, em decorrência de sua formação e das situações com que se defronta na sua história social e profissional, desenvolve sensibilidade e capacitação teórico-metodológica para identificar nexos e relações presentes nas expressões da questão social com as quais trabalham e distintas competências e habilidades para desempenhar as ações propostas. Portanto, o trabalho coletivo não impõe a diluição de competências e atribuições profissionais. Ao contrário, exige maior clareza no trato das mesmas e o cultivo da identidade profissional, como condição de potencializar o trabalho conjunto. A atuação em equipe requer que o assistente social mantenha o compromisso ético e o respeito às prescrições da lei de regulamentação da profissão, ainda que eventualmente não desempenhe atribuições privativas tais como previstas no texto da lei (...)

São justamente as diferenças, as particularidades de cada profissão que fazem do trabalho interdisciplinar um espaço rico, de troca e de suma importância para que haja maior qualidade nos serviços prestados aos usuários, conforme defendem Francisco e Merigo (apud PRATES, 2011, p.10):

Problematizar o alternativo, ensaiar e socializar nossos avanços, mesmo embrionários, em parcerias interdisciplinares concretas e a partir do uso de estratégias criativas, é fundamental para que possamos avançar nesta área e contribuir com a produção de conhecimentos que qualifiquem processos interventivos.

É também o refletir sobre o fazer profissional, para que nossas ações não sejam automáticas, afim de construir novos conhecimentos e prestar um serviço de qualidade ao usuário criança/adolescente, prezando pelo seu pleno desenvolvimento e bem-estar.

O contexto interdisciplinar caracteriza a atuação na Associação Catarinense para Integração do Cego – ACIC, uma vez que para além da composição de uma política institucional que envolve o atendimento de diferentes áreas e formações, a natureza da expressão social com a qual se atua neste contexto, exige mediações com domínios diferenciados, complementares e integrados. No enfoque da pessoa com deficiência visual, para além de atendimentos socioeducativos e clínicos específicos, onde há a necessidade de mediação de uma série de direitos que ampliam a intervenção institucional com estes sujeitos, envolvendo contextos familiares, de rede e sociedade.

O serviço social se vincula nesta realidade como uma profissão inserida na divisão sociotécnica do mundo do trabalho com um direcionamento interventivo

definido a partir de seu Projeto Ético Político (1993), que estabelece fortemente sua contribuição à dinâmicas interdisciplinares, o que se reflete na sequencia deste estudo.

### 3. ASPECTOS METODOLÓGICOS

O estudo foi realizado com o objetivo de ser uma pesquisa exploratória, onde de acordo com Gerhardt e Silveira (apud GIL, 2009, p.35):

Este tipo de pesquisa tem como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses. A grande maioria dessas pesquisas envolve: (a) levantamento bibliográfico; (b) entrevistas com pessoas que tiveram experiências práticas com o problema pesquisado; e (c) análise de exemplos que estimulem a compreensão.

É a busca de maior familiaridade sobre o tema, onde de acordo com Marcomim e Leonel (2015, p.12) “normalmente trata de questões sobre as quais se queira uma compreensão básica, inclusive para se ter melhor condição e domínio para compreender melhor o problema e suas hipóteses de resposta”.

Foi realizado estudo de natureza quanti-qualitativa a partir do registro de informações de estágio, muitas delas originadas na aplicação de entrevista estruturada junto a uma amostra dos profissionais da ACIC, voltada a compreensão da realidade em questão, destacando-se como questões centrais a compreensão de estratégias de trabalho em equipe, maiores desafios e dificuldades encontradas para atuação junto ao universo em questão, etc. Tal estudo ainda procurou caracterizar o processo de trabalho tanto com a equipe interdisciplinar como a atuação em geral na instituição.

O estudo ainda fundamentou-se em pesquisa bibliográfica, onde Gerhardt e Silveira ( apud FONSECA, 2009, p. 37) definem:

A pesquisa bibliográfica é feita a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de web sites. Qualquer trabalho científico inicia-se com uma pesquisa bibliográfica, que permite ao pesquisador conhecer o que já se estudou sobre o assunto. Existem porém pesquisas científicas que se baseiam unicamente na pesquisa bibliográfica, procurando referências teóricas publicadas com o objetivo de recolher informações ou conhecimentos prévios sobre o problema a respeito do qual se procura a resposta.

A pesquisa bibliográfica foi feita a partir de uso de documentação de estágio (relatório diagnóstico, projeto de intervenção social, relatório e avaliação do projeto de intervenção), pesquisa de legislações envolvendo a pessoa com deficiência, a criança e o

adolescente, bibliografia sobre a história da infância no Brasil, as políticas públicas para a infância, bem como as atribuições do assistente social, a interdisciplinaridade e demais assuntos que se fizeram necessários.

De acordo com Marcomim e Leonel (2015, p. 15) referente a pesquisa bibliográfica,

Este tipo de pesquisa é considerada uma condição básica e essencial para quaisquer outras, ou seja, pode ser considerada o primeiro passo para todas as demais. Constitui-se em um tipo de investigação exclusivamente a partir de materiais já elaborados, que representa a construção de pesquisas já sistematizadas e apresentadas como acervo bibliográfico, não havendo prevalência de dados quantitativos, tão pouco intervenção na realidade.

Conforme já mencionado, foram analisados vários documentos e obras, onde suas contribuições conceituais são descritas e subsidiam a análise do contexto das informações levantadas.

#### **4. APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS**

##### **4.1 O CENTRO DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO INFANTIL CADI/ACIC: UM ESPAÇO DE CONSOLIDAÇÃO DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL**

O Centro de Aprendizagem e Desenvolvimento Infantil – CADI/ACIC, de acordo com o Projeto Político Pedagógico dos Centros de Serviços da Associação Catarinense para Integração do Cego (2018, p. 5), “atende bebês, crianças e adolescentes, de 0 a 14 anos, no contra turno da educação infantil e do ensino fundamental”.

São oferecidos os seguintes atendimentos: Estimulação Multissensorial, Estimulação Visual, Educação Física e Psicomotricidade, Orientação e Mobilidade Infantil, Atividades da vida prática, Elaboração conceitual, letramento e pré-sorobã, Escrita cursiva, letramento e utilização de recursos ópticos e não-ópticos, Iniciação à Informática e Acompanhamento psicossocial.

Habilitar e Reabilitar é bem mais do que o repasse de técnicas, de acordo com o PPP ACIC (2019, p. 12):

Atualmente, após 41 (quarenta e um) anos de caminhada nesta ação, percebemos que habilitar e reabilitar vai muito além de transmitirmos informações ligadas ao modo como, por exemplo, utiliza-se a bengala ou efetuam-se cálculos matemáticos, visualizando-se meros procedimentos metodológicos automatizados. Habilitar é, sim, educar na medida em que se entende, hoje, diante de todas as mudanças teóricas já vivenciadas, os sujeitos como seres inteiros, que precisam ser considerados em seus variados contextos, não fragmentando-os ao que os limita, mas tornando-os visíveis

em suas variadas características, entendendo que a deficiência amplia-se ou minimiza-se, diante da relação com os diversos contextos e o modo pelos quais estes apresentam-se.

O CADI/ACIC proporciona condições para que crianças/adolescentes possam desenvolver-se de acordo com o seu potencial, respeitando a sua singularidade.

A equipe interdisciplinar deste centro é composta por pedagogos, educadores físicos, psicóloga e assistente social. As atividades interdisciplinares fazem parte da rotina na instituição, desde a inserção do usuário aos serviços, que dá-se através de *avaliação biopsicossocial* com a equipe técnica interdisciplinar; *estudos de caso*, onde são discutidos entre os membros da equipe interdisciplinar sobre as principais necessidades e vontades do usuário, elaborando-se assim o planejamento de seus atendimentos; *reuniões* periódicas com as equipes técnicas interdisciplinares, onde são trazidas questões sobre os usuários que já estão em atendimento, sendo comum na prática da equipe, que todos os profissionais tragam suas observações tanto de avanços como problemáticas, dentro da especificidade da sua área de atuação, tentando buscar os encaminhamentos e respostas necessárias para as demandas apresentadas; *planejamento estratégico* de ações da instituição, que se dão de forma coletiva; e, *reuniões com as equipes das escolas* em que estão matriculadas as crianças/adolescentes, e onde frequentemente as instituições de ensino entram em contato com a associação quando surgem dúvidas em relação aos processos pedagógicos envolvendo as crianças com deficiência visual, bem como quando observam comportamentos “estranhos” das mesmas e seus familiares, com indícios de negligência e violação de direitos para averiguação se a ACIC também fez/faz a mesma observação, afim de traçar estratégias de como agir em cada caso. Importante salientar que foram essas discussões que levaram à proposição do projeto de intervenção social que subsidia este trabalho, através de uma reunião da equipe técnica interdisciplinar da ACIC com a equipe de uma escola, onde ficou evidente a dificuldade em entender o que de fato é considerado como negligência e qual seria a atribuição de cada instituição quando identificados cenários de negligência.

O Projeto Político Pedagógico dos Centros de Serviços da ACIC (2018, p. 8), traz sobre a origem do CADI/ACIC, conforme segue

(...) fins da primeira década do início do século XXI: Implantação do Centro de Aprendizagem e Desenvolvimento Infantil – CADI, o qual atende a crianças de 0 (zero) a 14 (catorze) anos, fortalecendo-as aos grupos familiares e aos espaços que frequentam, permitindo que sejam entendidas

como crianças em suas singularidades, compreendendo a deficiência como uma das características da variação humana.

Os atendimentos da ACIC não são destinados somente à criança com deficiência visual, mas a sua rede socioassistencial de forma geral: família, amigos, professores, dentre outros, para que possam dar todo o apoio necessário ao seu desenvolvimento.

No que concerne ao trabalho da assistente social neste espaço, este é responsável por fazer o estudo social e acompanhamento das famílias, bem como a divulgação e ampliação das formas de acesso aos direitos, o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e com a rede de apoio socioassistencial e serviços, incentivando o desenvolvimento de suas potencialidades, respeitando-os enquanto sujeitos, através de: atendimento individual, visitas domiciliares, elaboração de relatórios, encaminhamento a serviços, informações sobre direitos e serviços, estudos socioeconômicos, contatos com recursos comunitários, triagem socioeconômica, dentre outros. Analisando a cartilha do Conselho Federal de Ensino em Serviço Social sobre atuação de assistentes sociais na política de assistência social (2011, p. 21), podemos identificar como principais (e não únicas) competências e procedimentos da assistente social do Centro de Aprendizagem e desenvolvimento infantil:

- realizar pesquisas para identificação das demandas e reconhecimento das situações de vida da população, que subsidiem a formulação dos planos de Assistência Social;
- formular e executar os programas, projetos, benefícios e serviços próprios da Assistência Social, em órgãos da Administração Pública, empresas e organizações da sociedade civil;
- instituir espaços coletivos de socialização de informação sobre os direitos socioassistenciais e sobre o dever do Estado de garantir sua implementação;
- realizar visitas, perícias técnicas, laudos, informações e pareceres sobre acesso e implementação da política de Assistência Social;
- realizar estudos sócioeconômicos para identificação de demandas e necessidades sociais;
- elaborar projetos coletivos e individuais de fortalecimento do protagonismo dos/as usuários/as;
- acionar os sistemas de garantia de direitos, com vistas a mediar seu acesso pelos/as usuários/as;
- supervisionar direta e sistematicamente os/as estagiários/as de Serviço Social.

Neste contexto, percebe-se que a atuação profissional consolida-se como rico espaço de contribuição à dinâmica interdisciplinar voltada a consecução dos objetivos institucionais especialmente voltados a defesa dos direitos da pessoa com deficiência visual.

## **4.2 CONTRIBUIÇÕES DO SERVIÇO SOCIAL NO PROCESSO DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS INTERDISCIPLINARES: RECONHECENDO O PROCESSO DE NEGLIGÊNCIA**

Conforme já mencionado no início deste trabalho, levando em consideração as observações feitas no período de estágio obrigatório em serviço social, mais precisamente nas reuniões com a equipe técnica interdisciplinar do CADI/ACIC, notou-se desafios a dinâmica de trabalho de interdisciplinar, bem como de relatos destes em relação aos profissionais das escolas em que estão matriculadas as crianças em atendimento na instituição, dificuldades em entender o que de fato é considerado como negligência (com alguns inclusive fazendo sugestões de ações que configuram-se como esta) e o que fazer quando identificados indícios de negligência.

Entendendo a necessidade de discussão do tema entre todos os envolvidos no que concerne a proteção à infância e juventude, e levando em consideração que o assistente social deve ser um profissional propositivo e não somente executivo, desenvolveu-se a proposta de atuação acadêmica, conforme o disposto por Yamamoto (2004, p. 20):

Um dos maiores desafios que o Assistente Social vive no presente é desenvolver sua capacidade de decifrar a realidade e construir propostas de trabalho criativas e capazes de preservar e efetivar direitos, a partir de demandas emergentes no cotidiano. Enfim, ser um profissional propositivo e não só executivo.

Com esta compreensão foi elaborado e executado o Projeto *Identificando as formas de negligência no contexto da criança com deficiência visual*, como proposta vinculada ao estágio curricular sob coordenação direta do serviço social de campo do Centro de Aprendizagem e Desenvolvimento Infantil – CADI/ACIC, onde foram planejadas atividades para tratar sobre o tema negligência com as equipes interdisciplinares da ACIC e profissionais vinculados as escolas de ensino fundamental. Importante salientar, que no quadro de profissionais das escolas ainda não se faz obrigatória a presença do profissional assistente social, o que seria de suma importância, já que é neste espaço que irão apresentar-se múltiplas expressões da questão social e onde poderia ocorrer orientação social e a ampliação do acesso dos indivíduos aos direitos sociais.

No que concerne à execução do projeto, este fundamentou-se na metodologia de abordagem grupal, com intervenção de natureza educativa através de diálogo, onde de acordo com Marcomim e Maciel (2016, p. 61) o trabalho com grupos

pode se constituir em um importante aliado à práxis do assistente social. Tendo como base e referencial o compromisso ético político, o trabalho com grupos deve estar centrado na análise e compreensão crítica da dinâmica e complexidade das diversas expressões da questão social e de como essas se manifestam no cotidiano do grupo. A partir da reflexão crítica, o assistente social pode levantar debates, discussões, construir coletivamente estratégias de enfrentamento a situações que exijam algum tipo de intervenção, sendo espaço privilegiado de mobilização e conscientização.

O intuito do projeto foi o desenvolvimento de um processo de interação interdisciplinar, para estimular a reflexão, conscientização e debate de uma das várias expressões da questão social que se manifestou no cotidiano do grupo e originou muitas dúvidas e questionamentos. Sobre as etapas do projeto, em um primeiro momento, foi aproveitado o espaço de reunião da equipe técnica interdisciplinar do CADI/ACIC para desenvolver processo investigativo/diagnóstico através da aplicação de questionário à cada um dos profissionais para que respondessem o que entendiam por negligência. Neste mesmo espaço foi iniciada a primeira abordagem grupal com a finalidade de instigar a reflexão sobre os conceitos de negligência o que foi orientado pelo artigo intitulado: “Aproximações ao conceito de negligência”, de Catarina Volic e Myrian Veras Baptista, publicado na Revista Quadrimestral de Serviço Social - Serviço Social e Sociedade, Ano XXVI, nº 83, de setembro de 2005. O intuito desta ação foi a reflexão e preparação para a Roda de Conversa com uma profissional assistente social que é também conselheira tutelar, sobre o tema negligência, atividade principal do projeto.

Podemos afirmar que nas duas abordagens grupais que fizeram parte do projeto de intervenção social o principal instrumento técnico-operativo do serviço social utilizado foi a reunião, onde de acordo com Souza Marcomim e Maciel (apud MARCOMIM e MACIEL, 2016, p. 71) compreende-se que:

As reuniões são espaços coletivos, encontros grupais, os quais têm como objetivo o estabelecimento de alguma espécie de reflexão ou encaminhamento sobre determinado assunto, ou ainda a tomada de decisão. As reuniões podem acontecer com a participação de diferentes sujeitos, população usuária ou equipe profissional. O que a caracteriza é o fato de que o assunto ou a tomada de decisão prescindem de um coletivo, não podendo ser tratado por uma só pessoa. Para Souza (2008, p. 127), “essa postura já indica que, ao coletivizar a decisão, o coordenador de uma reunião se coloca em uma posição democrática.

A Roda de Conversa, segunda abordagem grupal, envolveu membros da equipe técnica interdisciplinar do CADI/ACIC e profissionais das escolas de ensino regular onde estão matriculadas as crianças atendidas pela ACIC e abriu pressupostos para que outros encontros grupais fossem instituídos e também voltados a compreensão do processo de significação e caracterização da negligência e seu enfrentamento.

Por meio de apresentação de conteúdo expositivo através de slides em power point e diálogo entre membros das equipes técnicas da ACIC, escolas de ensino regular profissional de serviço social/conselheira tutelar convidada, houve a troca de experiências, onde foi possível refletir sobre o histórico da infância no Brasil, artigos da Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da criança e do adolescente, falando sobre negligência, tipos de violência, omissão, bem como divulgados os meios pelos quais podem ser feitas denúncias, dentre outros assuntos, suprimindo todas as necessidades e dificuldades observadas e que foram objeto do projeto de intervenção social.

Estudos de casos apontados demonstraram que a escola tem importante papel nas denúncias, que deve ser considerado a partir do olhar de acesso a rede de garantia de direitos, o que situa as atribuições dos diferentes agentes neste processo. Não são incomuns os casos em que há registro de violação das condições de saúde e violações de diferentes ordens. Aqui podemos evidenciar a presença na discussão, bem como na atividade em si, da articulação, outro importante instrumental técnico – operativo do Serviço Social, que é a capacidade de atuarmos em rede, onde de acordo com Bourguignon (apud MARCOMIM e MACIEL, 2016, p. 72):

o termo rede sugere a ideia de articulação, conexão, vínculos, ações complementares, relações horizontais entre parceiros, interdependência de serviços para garantir a integralidade da atenção aos segmentos sociais vulnerabilizados ou em situação de risco social e pessoal.

A própria atividade Roda de Conversa foi uma atuação em rede, onde participaram: ACIC (uma instituição complementar ao ensino regular), escolas e conselho tutelar, para juntos tratar sobre situações de risco social e pessoal envolvendo crianças e adolescentes com deficiência visual.

A prática profissional interdisciplinar, de articulação com outras áreas, com outros saberes auxilia na compreensão da complexidade das diversas expressões da questão social, objeto de trabalho do assistente social e precisa envolver a ação coletiva de diferentes profissionais, conforme explicitado ( apud MARCOMIM e MACIEL 2016, p. 73):

A questão social, do campo de trabalho e da atuação do assistente social tem seu desenho a partir de uma mescla de situações historicamente construídas com nuances sociais, econômicas, políticas e culturais. Assimilá-las é tarefa interdisciplinar. A compreensão da complexidade da questão social e de seus reflexos na vida humana e na sociedade exige uma visão ampliada a partir do cruzamento de ideias, estudos e pesquisas desenvolvidas em diferentes áreas do conhecimento. Consequentemente, a ação em torno da questão social também deve acontecer por meio de um trabalho que precisa envolver a ação coletiva de diferentes profissionais. Trata-se de uma nova inteligibilidade no tratamento deste fenômeno que atinge a todos e a sociedade.

Importante salientar que o profissional assistente social também tem suas limitações e, no caso em questão, tanto assistente social como estagiária de Serviço Social (também como membros da equipe técnica) tinham dúvidas e dificuldades quanto ao assunto abordado, onde através da observação participante, compartilharam ativamente do conhecimento e reflexão produzidos com a atividade Roda de Conversa. Conforme o explicitado por Souza (apud MARCOMIN e MACIEL, 2016, p. 69):

Na medida em que o Assistente Social realiza intervenções, ele participa diretamente do processo de conhecimento acerca da realidade que está sendo investigada. Por isso, não se trata de uma observação fria, ou como querem alguns, “neutra”, em que o profissional pensa estar em uma posição de não-envolvimento com a situação. Por isso, trata-se de uma observação participante, o profissional, além de observar, interage com o outro, e participa ativamente do processo de observação.

O assistente social precisa ser um profissional propositivo, inquiridor e na sua competência profissional ter o domínio das dimensões ético-política, técnico-operativa e teórico-metodológica da profissão, que darão subsídios para um fazer profissional com configuração crítica e mobilizadora, estimulando a reflexão crítica dos sujeitos, o empoderamento, tanto de usuários, como equipe de trabalho.

De acordo com Marcomim e Maciel (2016, p. 21) sobre a prática profissional,

Nesse contexto, conceitos como comunicação, conscientização, ação e sujeitos são expressões refletidas por grandes teóricos da profissão, a exemplo de Faleiros (1997). Nesse sentido, inclui-se um conceito importante – a práxis profissional, partindo-se da ideia de que a discussão das questões metodológicas não pode ser feita isolada da complexidade social, das relações de poder e dos atores profissionais na instituição. Essa capacidade de fazer a prática profissional refletindo sobre ela e, preferencialmente, recriando-a a partir do processo reflexivo, reconstrói o fazer a partir do olhar crítico.

É essencial que haja nas equipes interdisciplinares a prática profissional refletindo sobre ela, afim de que possamos estar em constante aprimoramento das ações, oferecendo serviços de maior qualidade aos usuários, entendendo as diferentes realidades e singularidades humanas. A Roda de Conversa foi uma forma de reflexão sobre a prática profissional, onde os presentes puderam tirar várias dúvidas sobre as

suas ações no cotidiano profissional e no que concerne a identificação de cenários de negligência, violação de direitos, bem como o conhecimento de quais são as suas responsabilidades e atribuições.

Deste modo, pode-se avaliar que a metodologia grupal socioeducativa adotada, com viés de dialogal, através da roda de conversa sobre negligência estimulou o trabalho interdisciplinar, aproximou as equipes da ACIC e escolas de ensino regular, visando melhor reconhecimento das diferentes atribuições e dos processos de mediação necessários, além de estimular a reflexão, pois em muitos momentos, a profissional mencionou sobre primeiro conhecermos as realidades das famílias.

De acordo com Barroco e Terra (2012, p. 73),

As demandas típicas das instituições rebatem na dinâmica da cotidianidade, ganhando consistência, pois a heterogeneidade, a repetição, a falta de crítica, o imediatismo, a fragmentação, o senso comum, o espontaneísmo são atitudes típicas da vida cotidiana repetidas automaticamente em face da burocracia institucional. Ou seja, a burocracia favorece essa dinâmica. Contudo, não é necessário que seja assim.

Discussões e reflexões precisam ser feitas, para que as ações cotidianas não se tornem automáticas.

No contexto geral da prática, o processo avaliativo a partir do olhar dos sujeitos constitui-se referência para aprimoramento dos processos de trabalho. Com esta compreensão foi aplicado procedimento avaliativo junto aos envolvidos com os trabalhos, através de questionário. Pode-se observar que dos 12 formulários de avaliação preenchidos, 10 avaliaram que sim ***a discussão sanou dúvidas e auxiliará nos encaminhamentos da instituição/escola***; 2 pessoas não preencheram SIM ou NÃO, mas fizeram os seguintes comentários:

“Em grande parte”. (E1)

“Depende de casos sim e outros não, dúvidas sempre vão surgir” (E2)

Desta forma, podemos concluir que a maioria do público presente nas rodas de conversa, avaliou o trabalho como sendo produtivo e que auxiliará nos trabalhos desenvolvidos com crianças e adolescentes em suas instituições.

O item 5 dos questionários de avaliação, que foi aberto à ***críticas, sugestões e elogios***, destacaram-se os seguintes comentários:

“ Foi muito produtivo, poderia ter mais momentos como este ”. (E1)

“ Excelente debate e exposição quanto aos encaminhamentos ”.(E2)

*“Que este trabalho esteja sempre próximo das causas para melhor qualificar a vida de cada um”.*(E3)

*“Acho que esse tipo de conversa deveria acontecer em todas as instituições para que professores e demais profissionais tivessem esse tipo de conhecimento”.* (E4)

Juntando-se a estes comentários registrados, os comentários feitos pessoalmente na hora da atividade, onde profissionais da equipe técnica interdisciplinar do CADI/ACIC mencionaram sobre como o debate foi produtivo e a linguagem utilizada de fácil entendimento, em que os expositores conduziram o processo dialogal de modo contributivo, acessível e útil. Ainda registram que o trabalho se fez de modo e momento bastante descontraído e rico em troca de experiências e aprendizado.

Referente ao resultado e impacto das ações para o público alvo e para a instituição ACIC, nas reuniões com a Equipe Técnica Interdisciplinar do CADI/ACIC que sucederam as atividades de “Roda de Conversa sobre Negligência”, observamos mudança no comportamento de membros da equipe, em suas proposições, salientando sempre o que foi discutido e aprendido com a atividade. O trabalho foi destinado aos profissionais, mas certamente chegará ao atendimento com o usuário, seus familiares e rede socioassistencial. Conforme afirmam Barroco e Terra (2012, p. 32), sobre a interferência das ações do assistente social, onde afirmam que

As ações cotidianas dos assistentes sociais produzem um resultado concreto que afeta a vida dos usuários e interfere potencialmente na sociedade e que nessas ações se inscrevem valores e finalidades de caráter ético. É verdade que essa interferência ocorre independente da consciência individual dos profissionais.

O conhecimento adquirido com a intervenção auxiliou na discussão e formação de estratégias de intervenção com determinadas famílias, bem como levou a aproximação com as mesmas, afim de conhecer suas realidades. Além disso, a equipe técnica da ACIC ampliou suas reflexões no entendimento de que há uma rede de garantia de direitos que deve ser responsabilizada em suas diferentes atribuições, como é o caso dos Conselhos Tutelares, das escolas, famílias e toda a sociedade. Reconhece por tanto, que se deve acionar os órgãos públicos para acesso aos direitos dos usuários. Neste contexto, a capacidade contributiva da profissão, para além de compreender demandas, responde as necessidades de media-las, considerando a proteção e promoção dos direitos que devem ser assegurados.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Código de Ética do assistente social (Resolução CFESS nº 273/1993) preconiza em seu art. 10, alínea “d”, que é um dever do assistente social “incentivar, sempre que possível, a prática profissional interdisciplinar”. No setor psicossocial do CADI/ACIC, além da preocupação com o processo de habilitação e reabilitação, o desenvolvimento pleno e bem-estar de crianças e adolescentes, o trabalho na defesa e garantia de direitos e sanar as dúvidas existentes em relação à cenários de negligência, também há a preocupação com a construção de um espaço coletivo de aprendizagem, de união entre as equipes interdisciplinares, onde nos deparamos com um momento muito rico de troca de experiências e conhecimentos.

Marcomim e Maciel (2016, p. 18) trazem sobre a importância da ação interdisciplinar para o exercício profissional eficaz, eficiente e efetivo, conforme segue

Não se pode negar que o trabalho social, campo da ação interdisciplinar e espaço onde a comunicação entre os saberes e os domínios se consolidam e integram, ou apenas se complementam, é o campo da prática profissional que se traduz em evolução histórica a partir dos domínios teórico-críticos do conjunto de esforços analisados, investigados, criticados em sua essência para consolidação de processos mais próprios a uma dimensão de exercício profissional eficaz, eficiente e efetivo ao seu tempo, aos seus sujeitos, à coletividade e às demandas que se refazem no agir cotidiano.

Podemos observar que no cotidiano profissional da ACIC dentre os inúmeros desafios cotidianos que envolvem as organizações desta natureza, a ação interdisciplinar no campo do reconhecimento do processo de negligência é um deles, pois além das diferentes formações, temos seres humanos em suas singularidades, com diferentes formas de pensar, com seus valores morais e éticos próprios, pré-conceitos, dentre outros.

Esta dificuldade não é exclusiva dessa equipe interdisciplinar, mas analisando-se relatos de outras experiências, podemos perceber que é uma dificuldade de todos os locais em que existem equipes interdisciplinares. E é justamente aí que está a riqueza desse tipo de trabalho, de mesmo com as diferenças, do olhar diante de um “desafio” por diferentes contextos profissionais, mesmo assim fazemos construções coletivas, respeitando as identidades profissionais.

De acordo com Moreira (2017, p.126), em relação ao trabalho realizado na educação,

... intervenções junto aos professores precisam vir carregadas de sentido crítico-reflexivo que visem estimular o questionamento desta forma tradicional de se estabelecer o trabalho nas escolas (e na sociedade em geral)

e a proposição de outras formas de organização, pois, caso contrário o trabalho com grupos de professores corre o sério risco de se tornar apenas um “muro de lamentações” onde são expostas as muitas visões fatalistas que compõem o universo educacional, com poucas oportunidades de reflexão e de construção de algo novo.

Este exemplo pode ser utilizado em todo o cenário onde exista a atuação interdisciplinar, onde devemos tomar o cuidado para que os encontros não virem “muro de lamentações”. Precisamos evoluir enquanto profissionais e seres humanos, e uma forma de alcançarmos esse objetivo é a reflexão, a estimulação do pensamento crítico, a quebra de preconceitos e paradigmas, com a construção de algo novo. A reflexão grupal orientada para compreensão de situações de violação de direitos, demonstra a capacidade profissional do assistente social em compreender demandas e media-las para além da dinâmica aparente de uma rotina de atendimento, mas levando em consideração a subjetividade de domínios dos sujeitos e sua condição para o enfrentamento das expressões da questão social, como é o caso da negligência quanto a condição das pessoas com deficiência visual, sendo estes cidadãos plenos de direitos.

## **5. REFERÊNCIAS**

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm) Acesso em: 08 jul. 2019.

BARROCO, Maria Lucia Silva e TERRA, Sylvia Helena. Código de ética do/a Assistente Social comentado. São Paulo: Cortez, 2012.

MACHADO, Rosângela. Educação Especial na Escola Inclusiva: Políticas, paradigmas e práticas. São Paulo: Cortez, 2009.

BRASIL. Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Regulamenta a Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d3298.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm) Acesso em 20 mar. 2019.

DINIZ, Débora; BARBOSA, Lívia e SANTOS, Wederson Rufino dos. Deficiência, direitos humanos e justiça. SUR – Revista Internacional de Direitos Humanos, 2009. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1806-64452009000200004&lng=en&nrm=iso&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1806-64452009000200004&lng=en&nrm=iso&tlng=pt) Acesso em maio de 2019.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm) Acesso em março de 2019.

DINIZ, Débora. O que é deficiência. São Paulo: Brasiliense, 2007.

MICHAELIS. Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/neglig%C3%A2ncia/> Acesso em março de 2019.

VOLIC, Catarina e BAPTISTA, Myrian Veras. Aproximações ao Conceito de Negligência. São Paulo: Cortez, 2005.

GOMES, Nilvania Alves. Serviço social e interdisciplinaridade: confluências e desafios. 4º Simpósio Mineiro de Assistentes Sociais. Belo Horizonte, 2012. Disponível em: <https://cress-mg.org.br/hotsites/Upload/Pics/b0/b05174b2-f299-4679-8d9a-70cdd43580ed.pdf> Acesso em 04 jul. de 2019.

IAMAMOTO, Marilda Villela. Projeto profissional, espaços ocupacionais e trabalho do assistente social na atualidade. XXX Encontro Nacional do CFESS-CRESS. Belo Horizonte, MG, 2001.

GERHARDT, Tatiana Engel e SILVEIRA, Denise Tolfo. Métodos de pesquisa. Editora da UFRGS, 2009. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/cursopgdr/downloadsSerie/derad005.pdf> Acesso em: 04 de nov. de 2018.

LEONEL, Vilson e MARCOMIN, Ivana. Projetos de pesquisa social: livro didático. Palhoça: UnisulVirtual, 2015.

ACIC, ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO. Projeto Político Pedagógico dos Centros de Serviços da Associação Catarinense para Integração do Cego. Florianópolis, 2019.

ACIC, ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO. Projeto Político Pedagógico dos Centros de Serviços da Associação Catarinense para Integração do Cego. Florianópolis, 2018.

CFESS. Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social. Série Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais. Brasília, DF 2011.

IAMAMOTO, Marilda Villela. O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. São Paulo: Cortez, 2004.

MOREIRA, Carlos Felipe Nunes. O Trabalho com grupos em serviço social: a dinâmica de grupo como estratégia para reflexão crítica. São Paulo: Cortez, 2017.

MARCOMIM, Ivana e MACIEL, Walery Luci da Silva. Instrumental Técnico-operativo do Serviço Social. Palhoça: UnisulVirtual, 2016. Disponível em:

[https://www.uaberta.unisul.br/repositorio/recurso/14690/pdf/instrumental\\_tecnico\\_operativo\\_ss.pdf](https://www.uaberta.unisul.br/repositorio/recurso/14690/pdf/instrumental_tecnico_operativo_ss.pdf) Acesso em: 05 de jul. 2019.

CFESS. Resolução nº 273, de 13 de março de 1993. Institui o Código de Ética Profissional do/a Assistente Social e dá outras providências. Disponível em: [http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP\\_CFESS-SITE.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf) Acesso em Jul. 2019.